



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN/SC Nº 072 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

*“Altera Portaria Nº 1064/2024, que designa os profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Hospital da Criança Augusta Müller Bohner, do município de Chapecó/SC”*

A Presidência do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC Nº 050/2024 e homologado pela Decisão Cofen Nº 203/2024,

**Considerando** o disposto no artigo 10º da Decisão Coren-SC Nº 036/2022, o qual estabelece que, em caso de desistência, afastamento ou desligamento de membro efetivo da CEE no período de vigência de seu mandato, a instituição comunicará o fato à Comissão de Ética do Coren-SC (CEC), para que sejam realizados os devidos encaminhamentos e providenciada nova Portaria de designação da CEE;

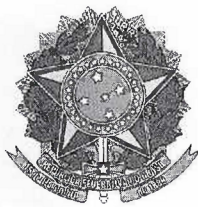
**Considerando** o desligamento da instituição da Técnica de Enfermagem Renata Cristina Costa, Coren-SC Nº 2.024.620, designada como membro suplente da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital da Criança Augusta Müller Bohner, do município de Chapecó;

**Considerando** a recomendação do Anexo I da Decisão Coren-SC Nº 036/2022, a qual prevê que, no caso de afastamento de integrantes da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE), a instituição deverá comunicar o Conselho para as devidas providências;

#### **RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Alterar a Portaria Coren-SC Nº 1064/2024, de 16/12/2024, para efetivar a substituição dos membros designados para a CEE, em virtude de seu desligamento da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) ou da instituição.

**Art. 2º** - Designar os membros efetivos para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Hospital da Criança Augusta Müller Bohner, de Chapecó/SC, para desenvolver suas atividades no período de 22 de janeiro de 2025 a 17 de dezembro de 2027, conforme segue:



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### Membros efetivos

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Ivandra Matte	Enfermeira	492.429
02 Rosangela Sulfiatti	Enfermeira	708.003
03 Geneci Miranda	Técnica em Enfermagem	1.124.843


### Membros suplentes


Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Luana dos Santos Vieira	Enfermeira	617.907
02 Tauana Pinheiro	Técnica em Enfermagem	1.156.501
03 Bruna Fernandes	Técnica em Enfermagem	1.691.436

**Art. 3º** - Designar a Enfermeira Ivandra Matte para assumir o cargo de Presidente da CEE, e, como Secretária, a Técnica de Enfermagem Geneci Miranda.

**Art. 4º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 28 de janeiro de 2025

  
**Maristela A. de Azevedo**  
Coren-SC Nº 33.234 - ENF  
Presidente

  
**Silvana Alves Benedet O. Rodrigues**  
Coren-SC Nº 60.207 - ENF  
Primeira Secretária